

32
20/11/90

 ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PORTO VELHO		PROTÓCOLO DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES LEI RESOLUÇÃO DEC. LEGISLATIVA DATA 13 / 11 / 90 RONDÔNIA	Nº 199/90 FLS
--	--	---	--------------------------------

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 199 de 12 DE NOVEMBRO DE 1990.

"Dispõe sobre o recurso contra a decisão do Presidente sobre a eleição da Mesa Diretora para o biênio 1991/1992".

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Porto Velho, com base nos arts. 355, § 2º e 395, item 4º, do Regimento Interno, aprovou e eu Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o recurso constante do Processo nº 429/90, contra a decisão do Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho sobre a eleição da Mesa Diretora para o biênio 1991/1992.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

- Mario Jorge Souza de Oliveira -
MEMBRO

- Inácio Azevedo e Silva -
MEMBRO/SECRETÁRIO

- João Vitaliano Neto -
MEMBRO

- Lucivaldo Evangelista de Souza -
MEMBRO

- George Romão dos Santos -
MEMBRO



29º MUNICÍPIO OROINÁRIO

Projeto de Resolução nº 199/90

DATA: 13/11/90 = DATA VOTAÇÃO

ITB: 01 - MARFOTO CARVALHO
02 - REGONI FILHO FILHO
03 - DALTON DE FRANCO
04 - HORACIO BAPTISTA GOMES
05 - JOAO ALBERTO DOPPEL
06 - JOSÉ GABRIEL ALVAREZ
07 - LUCIVALDO GOMES
08 - LOURIVAL BRITO
09 - MARCELO GOMES
10 - ANGELA DOS ANJOS GOMES
11 - WALDEMAR PEREIRA PARUHIO

EDP: 01 - JERÔNIMO RODRIGO DOS SANTOS
02 - LUREI DEAMAR LOPES
03 - PAULO HAGIE RACINE
04 - VALTER CARITO REYES
05 - HORACY FARIA DA MOTA
06 - RAIMUNDO AURELIO

EDB: 01 - ELIZABETH DA CUNHA RODRIGUES

TE: 01 - JUACIO AZEVEDO DA SILVA

DE: 01 - JOAO VITALLA NETO

TR: 01 - MARIO JORGE GOMES DE OLIVEIRA

✓ EFEITO

FAVORAVEL

CONTRA

ABSTENÇÃO



Sr. Presidente,

Em cumprimento ao despacho exarado às fls.31, providenciamos a inclusão na pauta da 29ª Reunião Ordinária, o Projeto de Resolução nº 199/90, para apreciação em Discussão e Votação únicas.

Nov. 13/90


Maria Cândida P. de Souza Passos
Dir. Gabinete Legislativo
DUD: 08/CMV/90

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 199/90
APROVADO POR REJEITADO POR
SALA DAS SESSÕES 13 DE NOV. DE 1990

PRESIDENTE

SECRETARIO